



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Juventude.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

VALDIR LEMES MACHADO

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA **JOELMA**, VISANDO À REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO COMEMORATIVO ALUSIVO AO 34º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO/PA, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 982251/2025, A SER REALIZADA NO DIA **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 009 de 19 de março de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da cantora **Joelma** para a realização de uma apresentação musical ao vivo durante o evento comemorativo do 34º Aniversário de Novo Repartimento/PA, a ser realizada no dia **19 de dezembro de 2025**, como parte da programação oficial do evento, faz-se necessária em razão da sua expressiva relevância no cenário musical nacional e da sua reconhecida capacidade de proporcionar um espetáculo artístico de alto nível, atendendo plenamente às expectativas da população local.

A cantora **Joelma** é uma cantora consagrada, com trajetória consolidada na música popular brasileira, especialmente no gênero musical **Calypso**, com influências do tecnobrega, brega e ritmos regionais amazônicos, o qual possui ampla aceitação e identificação com o público da cidade e da região.

A presença da cantora na comemoração de **34º Aniversário de Novo Repartimento/PA**, contribuirá significativamente para o êxito do evento, promovendo uma apresentação musical de alta qualidade, incentivando a integração social, valorizando a identidade cultural local e proporcionando momentos de lazer e entretenimento à comunidade. Ademais, a contratação da cantora enaltece a importância da celebração municipal, tornando o evento mais especial e memorável para todos os participantes.

Dessa forma, justifica-se a contratação da cantora **Joelma**, por meio da empresa **CONTRATADA: J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.888.402/0001-00, para a apresentação musical a ser realizada no dia **19 de dezembro de 2025**.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

**4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados na Solicitação de Despesas em anexo.

**5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2026. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 046 de 17 de julho de 2023.

**6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

**7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitada à empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos de natureza semelhante à proposta apresentada à Prefeitura de Novo Repartimento, cujo valor é de **R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)**. Em casos excepcionais, poderá ser realizada a verificação dos preços por meio de consultas a sítios eletrônicos de órgãos públicos que possuam objeto similar ao contratado.

**8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Município de Novo Repartimento no dia **19/12/2025**, conforme programação do evento.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Senhora MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA-, MATRÍCULA Nº 91403-7.

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Novo Repartimento – PA, 11 de dezembro de 2025.

  
**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal de Novo Repartimento

